

EDITAL Nº 01/2026 PARA PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA O PROGRAMA PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS 2026

A Unidade Regional de Ensino (URE) Capapicuba localizada na Rua Bom Jesus do Amparo, 02 - Conjunto Habitacional Castelo Branco 5, em consonância com a [Resolução SEDUC Nº 2, de 9 de janeiro de 2026](#), que institui o Programa Professor Tutor Anos Iniciais no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), e com a [Portaria SUPED de 26 de janeiro de 2026](#), torna público o EDITAL de processo seletivo para a função de Professor Tutor – Ensino Fundamental Anos Iniciais, com vistas ao ano letivo de 2026.

O presente edital destina-se à seleção de docentes para atuação na recomposição das aprendizagens de Língua Portuguesa e Matemática, visando o desenvolvimento de atividades presenciais para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental nas unidades escolares – UE listadas no Anexo II.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a. A atuação como Professor Tutor dos Anos Iniciais tem por finalidade o desenvolvimento de atividades presenciais, a serem realizadas em uma ou mais unidades escolares vinculadas a esta Unidade Regional de Ensino – URE.
- b. Poderão inscrever-se no processo seletivo os **docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação** que tenham participado do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026, observadas as condições estabelecidas neste edital e nas normas vigentes da Secretaria da Educação.
- c. O processo seletivo será realizado em fases sucessivas e eliminatórias, **compreendendo as etapas de inscrição, entrevista e classificação**, desenvolvidas conforme estabelecido neste edital.

2. DOS REQUISITOS E ATUAÇÃO

- a. A atribuição de aulas deve observar a preferência aos docentes com as seguintes formações, nesta ordem:
 - i. Curso Normal Superior;
 - ii. Licenciatura em Pedagogia ou Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - iii. Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou Curso Normal de Nível Médio;
 - iv. Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - v. Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou
 - vi. sejam licenciados em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento; ou
 - vii. sejam bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou em Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.
- b. Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente, cumprindo a carga horária de 3 aulas semanais por turma (2 de Língua Portuguesa e 1 de Matemática), nas seguintes atividades:
 - i. apoiar o professor regente no diagnóstico dos estudantes com maior defasagem nas aprendizagens e suas limitações;
 - ii. apoiar o professor regente na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação e recomposição, contendo as habilidades previstas e as atividades a serem utilizadas.
 - iii. trabalhar com os estudantes que apresentam maior defasagem nas aprendizagens durante as aulas regulares para que desenvolvam as competências e habilidades dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática previstas para o período, no seu ritmo.
 - iv. utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela SEDUC (Material Coruja e repositório do CMSP) para a recomposição das aprendizagens e outros que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes, desde que alinhados à proposta pedagógica do Programa;

- v. participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da UE, URE ou órgão setorial;
- vi. adotar, durante as aulas, estratégias e práticas pedagógicas que promovam a melhoria da aprendizagem;
- vii. acolher e motivar os estudantes, criando um ambiente de aprendizado positivo e encorajador; e
- viii. apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- a. A inscrição implicará a completa ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital. O candidato deverá ler atentamente todas as orientações antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas.
- b. A participação do candidato no processo seletivo será indeferida quando:
 - i. o formulário de inscrição for preenchido de forma incorreta;
 - ii. não forem atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste edital;
 - iii. houver constatação, a qualquer tempo, de divergência, omissão ou inveracidade nas informações ou nos documentos declarados (a serem conferidos nas unidades de interesse);
 - iv. não comparecimento à entrevista ou outras etapas deste processo.
- c. **Fase 1 - Inscrição:** Esta etapa objetiva verificar o atendimento aos requisitos previstos neste edital bem como proceder à sua classificação para fases seguintes.
 - i. O candidato deverá realizar a inscrição exclusivamente por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, conforme **Anexo I** deste edital, ficando dispensada a apresentação presencial na URE para entrega documental;
 - ii. Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados por outros meios, como e-mail, aplicativos de mensagens ou via postal;
 - iii. Após o encerramento do período de inscrições em **06/02/2026**, não será permitida a alteração de informações;
 - iv. Os docentes interessados devem preencher o formulário disponibilizado no **Anexo I** até **06/02/2026 às 12h00** fornecendo: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional nos Anos Iniciais, situação de exercício e indicação de preferências de UE;
 - v. Encerrado o período de inscrições, a URE enviará a relação das inscrições deferidas e indeferidas, habilitando exclusivamente os candidatos deferidos para a Fase 2 – Entrevista.
 - vi. A indicação das unidades escolares servirá como referência para a organização das listas de convocação, não garantindo a atribuição automática.
- d. **Fase 2 - Entrevista:** A entrevista será conduzida pela equipe gestora da unidade escolar para analisar o perfil e a disponibilidade do candidato.
 - i. Serão convocados para a entrevista os candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas na Fase 1.
 - ii. A convocação para a entrevista será realizada pela UE, por meio de canais oficiais, com indicação de data, horário, local e formato (presencial ou online), no período de **11 a 13/02/2026**.
 - iii. A convocação para entrevista observará a demanda de vagas, podendo ser convocados para entrevista apenas os candidatos em número compatível com a necessidade de cada UE;
 - iv. A não convocação para a entrevista não configura indeferimento da inscrição, permanecendo o candidato apto a eventual convocação durante o período de validade do processo seletivo, conforme disponibilidade de vagas.
 - v. **Avaliação:** Na entrevista, poderão ser considerados, entre outros, os seguintes aspectos:
 - 1. experiência docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
 - 2. atuação em projetos, ações ou atividades pedagógicas voltadas à alfabetização e ao letramento matemático;

3. formação relacionada aos processos de alfabetização, letramento matemático, reforço, recuperação e recomposição das aprendizagens;
 4. disponibilidade para atuação no Programa, considerando a organização das turmas, da jornada e das unidades escolares envolvidas;
 5. outros critérios estabelecidos a depender da realidade ou modalidade da UE, desde que compatíveis com os objetivos do Programa Professor Tutor Anos Iniciais e observadas as orientações da URE.
- e. **Fase 3 - Classificação:** A classificação dos candidatos será realizada pela UE, com base na avaliação obtida na Fase 2 – Entrevista, considerando os critérios estabelecidos neste edital.
- i. Caberá à equipe gestora da UE proceder à classificação dos candidatos entrevistados, e encaminhar à URE a relação dos candidatos classificados como deferidos ou indeferidos na etapa de entrevista;
 - ii. A URE será responsável pela validação das informações e pela divulgação do resultado do processo seletivo, por meio de seus canais oficiais, contendo a relação dos candidatos classificados por unidade escolar;
 - iii. Os docentes que já atuam na unidade escolar em que participam do processo seletivo, se aprovados, terão prioridade na atribuição na respectiva unidade;
 - iv. Os candidatos deferidos no processo que não forem convocados para assumir a vaga na unidade da entrevista poderão ser remanejados para outras unidades com vagas disponíveis, conforme indicação da URE.
 - v. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas, a ordem de classificação e as normas vigentes de atribuição de classes e aulas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Caso surjam novas vagas ao longo do ano letivo, ou ocorram desistências, afastamentos ou impedimentos de candidatos já convocados, a URE bem como a Unidade Escolar poderá convocar outros candidatos deferidos;
- b. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano.
- c. Este edital é regido pelas Resoluções e Portarias de Atribuição Anual de Classes e Aulas de 2026 que estão em vigor e por aquelas que vierem a surgir durante o ano vigente.

ANEXO I - Formulário de Inscrições: [INSCRIÇÃO PROFESSOR TUTOR ANOS INICIAIS - 2026 – Preencher o formulário](#)

ANEXO II - Vagas nas unidades escolares:

Escola	AULAS/MANHÃ	AULAS/TARDE
ADALBERTO MECCA SAMPAIO PROFESSOR - 914800	0	54
ALBERTO KENWORTHY - 9696	0	45
ANDREI SAKHAROV - 914859	15	18
APARECIDA DE FATIMA SILVA PROFESSORA - 902093	27	27
CECILIA DA PALMA VALENTIM SARDINHA PROFESSORA - 35452	0	57
CELSO PACHECO BENTIN PROFESSOR - 35476	66	66
ESMERALDA BECKER FREIRE DE CARVALHO PROFESSORA - 9660	0	24
FABIANA DE QUEIROZ - 49037	27	36
FLORA STELLA PROFESSORA - 9647	42	39
FRANCISCO RIBEIRO ROSA PROFESSOR - 35464	27	27
IGNEZ DOS SANTOS SILVA - 9748	27	21
JOAO GARCIA DE HARO PROFESSOR - 41336	21	0
JOSE BENICIO DOS SANTOS - 40599	0	42
JOSUE MATTOS DE AGUIAR - 9672	0	21

MARIA ALICE CRISSUMA MESQUITA DONA - 9635	57	0
MARIA MARQUES DE NORONHA PROFESSORA - 40629	45	48
MARIO SALES SOUTO ENGENHEIRO - 9726	0	39
MARISE DA COSTA CORREA DE OLIVEIRA PROFESSORA - 9684	36	45
NIDELSE MARTINS DE ALMEIDA PROFESSORA - 41324	33	45
OLIVEIRA RIBEIRO NETO - 908630	24	21
OSVALDO ELCI PROFESSOR - 9702	27	27
REGINA HALEPIAN ANTUNES PROFESSORA - 36377	42	18
RICARDINA CAMPELLO FONSECA RODRIGUES - 9714	24	27
RICARDO ANTONIO PECCHIO PROFESSOR - 38556	0	60
SELMA ALVES GARCIA - 923801	21	21
VICTORIO FORNASARO - 9817	0	24
ZILDA DOMINGOS DE OLIVEIRA - 917035	15	18

Cronograma ao Edital de processo de seleção

- Período da fase 1, de inscrição: **02/02/2026 até às 12h00 do dia 06/02/2026**
- Período da fase 2, de entrevistas: **11/02/2026 a 13/02/2026**
- Período da fase 3, de classificação: **24/02/2026 até 16h00**
- Período de atribuição: **25/02/2026 a 27/02/2026 pela ordem de opção docente sequencialmente e classificação pós entrevista.**
- Início da atuação: **02/03/2026**